



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 965B5-B0D27-514E0



Decisão Monocrática 00186/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01245/2022-2, 06122/2018-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: PMA - Prefeitura Municipal de Alegre

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: HELIA ASSIS OLIVEIRA FURTADO

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1245/2022

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE – IPASMA**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: HELIA ASSIS OLIVEIRA FURTADO

GESTORA DA UG: JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 04093/2021-8**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 6122/2018, na qual foi deliberado pelo registro do Decreto n.º 10.987/2018, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Helia Assis Oliveira Furtado, a partir de 04/06/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** as senhoras **HELIA ASSIS OLIVEIRA FURTADO**, interessada no benefício previdenciário, e **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, gestora responsável pelo IPASMA, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00059/2022-1**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 09 de março de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913